



INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Mirim de Rio do Sul,

A Vereadora Mirim que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições regimentais,

REQUER:

Assunto: Implantação de “**Professor 2**” de Educação Física nas escolas municipais

Proponho a criação de um projeto para disponibilizar “**Professor 2**” de Educação Física nas escolas municipais, com o objetivo de auxiliar os professores durante as atividades e garantir uma maior inclusão de **alunos com deficiência (PCDs) e alunos autistas** nas aulas e práticas desportivas.

Esses profissionais poderiam acompanhar e adaptar as atividades de acordo com as necessidades de cada aluno, contribuindo para que todos tenham a oportunidade de participar das aulas de Educação Física com segurança, respeito e igualdade.

Para viabilizar o projeto, sugiro uma parceria com as Universidades, possibilitando a participação de estudantes da faculdade, especialmente da área de Educação Física, por meio de estágios, projetos de extensão ou outras formas de colaboração supervisionada. Dessa maneira, além de beneficiar os alunos da rede municipal, o projeto também proporcionaria experiência prática aos acadêmicos.



A iniciativa busca promover uma escola mais **inclusiva, acessível e participativa**, garantindo que nenhum aluno seja deixado de lado durante as atividades físicas e desportivas.

Rio do Sul, 10 de setembro de 2026.

NATHALIA AMABILE STUEPP
Vereadora Mirim Autora